

**CERTIDÃO PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO**

PROCESSO: 003-2021/PP03

Em relação à solicitação de JOSIANO DE AQUINO SILVA e CLEMENTE GOMES DE SOUZA NETO - Sec. Municipal de Administração e Secretário Mun. Obras Trans. Indust. e Comércio, respectivamente, informo-lhe que existe o seguinte crédito orçamentário atinentes ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO: 04.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS

0010.00.000 Recursos Próprios

Por ser verdade firmo a presente.

Crixás do Tocantins – TO, 17 de novembro de 2021.

MYLLENA VIANA DE ALMEIDA
CPF: 043.239.381-10



COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARA: GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO: 003-2021/PP03

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Crixás do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Crixás do Tocantins - TO, 18 de novembro de 2021.

ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Finanças



DO: CONTROLE INTERNO
 PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Excelentíssima Senhora Prefeita;

Após análise das informações apresentadas pelo Setor de Contabilidade e Pela Secretaria Municipal de Finanças, estando o mesmo em conformidade com as Legislação em vigor, opino pelo seu prosseguimento do processo em tela, seguindo abaixo dotação orçamentária da despesas referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

003-2021/PP03

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
04.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA	0010.00.000 Próprios Recursos

Crixás do Tocantins – TO, 18 de novembro de 2021.

ROBINSON ARAÚJO CARVALHO

Controle Interno
 Robison Araújo Carvalho
 Secretário Municipal de Controle Interno
 Decreto nº 015/2021



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o termo da solicitação proveniente Sec. Municipal de Administração e Secretário Mun. Obras Trans. Indust. e Comércio, respectivamente de Crixás do Tocantins que elenca o objeto a ser contratado, bem como o Termo justificativa de vantagemidade para adesão a ata de registro de preço, no qual se justifica a necessidade da presente contratação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com base na Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei N° 8.666/93; Considerando a manifestação do Setor de Contabilidade e Secretaria Municipal de Finanças;

APROVO O Termo de Referência;

DETERMINO através do presente, para a Comissão de Licitação proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei 10.520/02 Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e que os presente autos à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, para **AUTUAÇÃO** do respectivo procedimento de Licitação informando o Número de Série Anual e Elaboração da Minuta do Edital e Minuta do contrato considerando as informações contidas nos autos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 003-2021/PP03

TIPO DE CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO MENOR PREÇO

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DETERMINO que seja o Processo encaminhado ao Departamento Jurídico, em obediência ao exposto no Parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, para análise, aprovação e emissão de Parecer Jurídico acerca do presente processo de Licitação e Minuta do Instrumento Contratual e demais atos do Processo.

Crixás do Tocantins - TO, 19 de novembro de 2021.


ANA FLAVIA ALVES DA SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal



AUTUAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto N° 123/2021, 30 de Junho de 2021; e em conformidade com o que dispõe o *caput* do Art. 38 da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das alterações introduzidas pela Lei n° 8.883/94, de 08 de junho de 1994, *autua* o seguinte processo:

PROCESSO LICITATÓRIO	003-2021/PP03
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
TIPO	MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N°	003/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
SECRETARIA SOLICITANTE	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEC. MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. INDUST. E COMERCIO
SECRETÁRIO	JOSIANO DE AQUINO SILVA e CLEMENTE GOMES DE SOUZA NETO
DATA	19/11/2021

Fabiane Gomes de Carvalho
FABIANE GOMES DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação